



Sociedade Anônima de Capital Público  
CNPJ/MF 19.791.581/0001-55  
Belo Horizonte - MG

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
Em milhares de reais

	2018	2017
<b>Recitas</b>		
Receita SCP.....	904.410	548.020
Vendas brutas de produtos e serviços.....	6.604	60.160
Outras receitas.....	273	17.972
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - reversão/(constituição).....	1	(2.721)
	<b>911.288</b>	<b>623.431</b>
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Custo dos produtos e imóveis vendidos e serviços prestados.....	(1.000)	(13.641)
Custos de publicidade.....	(278)	(23.429)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros.....	(11.146)	(122.977)
Gastos com convênios.....	(2.303)	(61.250)
Recuperação de valores ativos.....	5	54
	<b>(14.722)</b>	<b>(221.243)</b>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>896.566</b>	<b>402.188</b>
Depreciação e amortização.....	(3.241)	(13.188)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>893.325</b>	<b>389.000</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Participação nos lucros de controladas.....	331	(45.631)
Receitas financeiras.....	41.760	60.386
Outras.....	-	1.009
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>935.416</b>	<b>404.764</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Pessoal - remuneração direta.....	(7.547)	(42.287)
Pessoal - benefícios.....	(552)	(7.187)
FGTS.....	(236)	(3.246)
Impostos, taxas e contribuições.....	(7.924)	(26.030)
Federais.....	(6.895)	(18.528)
Estaduais.....	(80)	(728)
Municipais.....	(949)	(6.774)
Juros e variações cambiais.....	(7.873)	(51.478)
Aluguéis.....	(161)	(1.186)
Juros sobre capital próprio e dividendos.....	(820.482)	(90.000)
Lucros retidos.....	(90.641)	(183.350)
<b>Valor adicionado distribuído</b>	<b>(935.416)</b>	<b>(404.764)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**1. Contexto operacional**

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG (“Companhia” ou “Codemig”) é uma entidade pública, empresa pública, com sede na cidade de Belo Horizonte, organizada sob a forma de sociedade por ações e controlada pela Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE (“Codemge”) e indiretamente pelo Governo do Estado de Minas Gerais (“Governo de MG”). Em 19 de dezembro de 2017, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais aprovou o Projeto de Lei (PL) 4.827/2017 que autoriza o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais a transformar a Codemig em sociedade de economia mista. O Projeto de Lei foi sancionado pelo Governador do Estado de MG em 3 de janeiro de 2018, transformando o PL 4.827/2017 na Lei 22.828/2018. Em seguida, foram desencadeados diversos procedimentos internos da Companhia com a finalidade de promover a abertura de seu capital. A Lei 22.828/2018 determina, ainda, que o Estado de Minas Gerais mantenha sob seu poder, no mínimo, 51% do capital votante da Codemig, não podendo, portanto, transferir seu controle acionário sem autorização legislativa. Sendo assim, após efetivada a abertura de capital, a Codemig se transformaria em uma sociedade de economia mista, anônima, de capital aberto. O projeto de abertura de capital objetiva diversificar o capital, com a finalidade de promover maior dinamismo e autonomia à condução dos negócios sociais. Ao mesmo tempo, pretende continuar viabilizando o interesse coletivo, por meio de políticas públicas, em prestígio aos princípios da impessoalidade, da eficiência, da economicidade e da supremacia do bem comum. Com o resultado das eleições ocorridas em outubro de 2018 que determinaram a troca do representante do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, o processo de abertura de capital encontra-se paralisado aguardando avaliação pelo novo Governo de MG.

**(a) Objeto social**

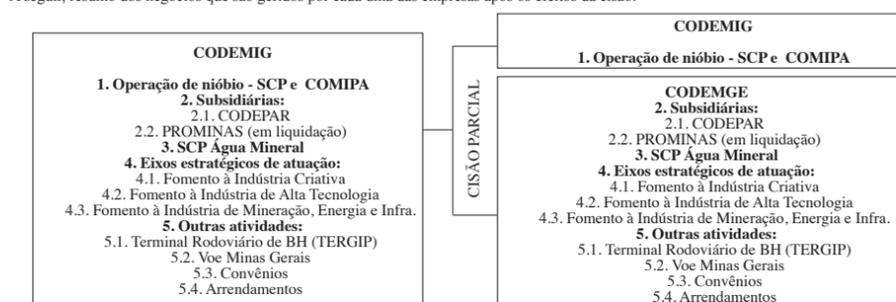
A Companhia tem por objeto social promover o desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais mediante a atuação, em caráter complementar, voltada para o investimento estratégico em atividades, setores e empresas que tenham grande potencial de assegurar de forma perene e ambientalmente sustentável, o aumento da renda e do bem-estar social e humano de todos os mineiros, especialmente nas áreas de: (i) mineração e metalurgia (ii) energia, infraestrutura e logística; (iii) eletroeletrônica e de semicondutores e telecomunicações; (iv) aeroespacial, automotiva, química, de defesa e de segurança; (v) medicamentos e produtos do complexo de saúde; (vi) biotecnologia e meio ambiente; (vii) novos materiais, tecnologia de informação, ciência e sistemas da computação e software; e (viii) indústria criativa, esporte e turismo. Visando atingir o seu objeto social, a Codemig está autorizada a atuar de forma a: (i) promover desapropriação, constituir servidão, adquirir, alienar, permutar, arrendar, locar, doar ou receber terrenos e imóveis, destinados à implantação de indústrias, empresas ou atividades correlacionadas a seu objeto; (ii) firmar contrato ou convênio de cooperação técnica e econômica; (iii) participar em empreendimento econômico com empresas estatais ou privadas, mediante contrato de parceria e subscrição do capital social; (iv) participar em instituições e fundos financeiros legalmente constituídos; (v) adquirir, permutar, converter ou alienar valores mobiliários de qualquer natureza emitidos por empresas de capital público, misto ou privado, inclusive mediante utilização de debêntures ou outros instrumentos conversíveis ou não em participação societária; (vi) realizar a contratação ou a execução de projeto, obra, serviço ou empreendimento; (vii) realizar a pesquisa, a lavra, o beneficiamento, a exploração, a produção e a industrialização, o escoamento e qualquer forma de aproveitamento econômico de substância mineral ou hidromineral, direta ou indiretamente; (viii) realizar a implantação e a operação de área industrial planejada destinadas à instalação e ao funcionamento de indústrias, empresas, ou atividades correlacionadas, respeitando os planos diretores; (ix) participar em empresas privadas dos setores minerossiderúrgico e metalúrgico, com a qual mantenha parceria; (x) fomentar projetos nas áreas de ciência, tecnologia, pesquisa e inovação; (xi) contratar parceria público-privada, observada a legislação pertinente.

**(b) Sociedade em Conta de Participação com a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração – CBMM**

A Companhia apresenta como principal fonte de recursos a participação em uma Sociedade em Conta de Participação (“SCP”) com a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (“CBMM”) que visa explorar os direitos minerários detidos pela Companhia no município de Araxá – MG para exploração de nióbio. Uma SCP é uma reunião de pessoas físicas ou jurídicas para a produção de um resultado comum, operando sob a responsabilidade integral de um “sócio ostensivo”, no caso, a CBMM. É o sócio ostensivo quem pratica todas as operações em nome da SCP, registrando-as contabilmente como se fossem suas, porém identificando-as para fins de partilha dos respectivos resultados. A Companhia, como “sócio participante”, recebe mensalmente o montante equivalente a 25% dos resultados da SCP. Os “sócios participantes” integrantes, que não o “sócio ostensivo”, não tem participação na gestão dos negócios da SCP, apenas nos resultados gerados, se obrigando somente perante ao sócio ostensivo. A SCP não adquire personalidade jurídica. Pelo fato das operações da SCP serem a principal fonte de recursos da Companhia, seus resultados são apresentados diretamente na receita líquida e, considerando que a periodicidade de distribuição dos resultados é contratualmente estabelecida para o início do mês subsequente à competência do resultado, a contrapartida se dá diretamente no contas a receber. Os recursos obtidos com a SCP são aplicados conforme as diretrizes do estatuto da Companhia, visando o desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais. A Escritura Pública que estabelece a SCP com a CBMM também introduziu a criação da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - COMIPA, para qual Codemig e CBMM arrendaram seus direitos minerários e cuja atividade única é a lavra do nióbio na região de Araxá/MG e a venda do minério extraído. De acordo com a Escritura Pública e com o Estatuto Social da COMIPA, sua atividade exploratória possui como única cliente a SCP, conduzida pela sócia ostensiva CBMM. A Escritura Pública é de 1972 e tem prazo de vigência contratual de 30 anos renováveis e consequentemente renovados por outros 30.

**(c) Reorganização societária – Cisão parcial**

A Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 31 de janeiro de 2018, ratificou e ratificou na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 7 de fevereiro de 2018, os acionistas da Companhia decidiram pela realização de reorganização societária através de cisão parcial (“Cisão”), sendo criada a Codemge onde foi incorporado o acervo líquido cindido com a substancialidade do patrimônio da Codemig na data da cisão. A Codemge, a partir de então, é a empresa responsável pela continuidade dos negócios de desenvolvimento do Estado de Minas Gerais anteriormente realizadas pela Codemig. A cisão teve como principais objetivos: (i) dissociar o negócio de nióbio e seu patrimônio adjacente das demais atividades executadas pela Codemig antes da Cisão; (ii) apresentar aos acionistas da Codemig resultado e fluxo de caixa livres das aplicações usuais realizadas para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais; e (iii) simplificar a estrutura de negócio da Codemig, visando facilitar a apresentação da empresa ao mercado, no âmbito da abertura de capital da Companhia. A seguir, resumo dos negócios que são geridos por cada uma das empresas após os efeitos da cisão:



A partir da cisão, a Codemig tem como atividade principal o recebimento dos fluxos de caixa advindos de sua participação na SCP com a CBMM (nota 1 (b)) e atividades vinculadas à Escritura Pública de constituição da SCP, e após o levantamento de balancetes mensais para a apuração do lucro do período, tem o objetivo de distribuir no mínimo 70% dos lucros através de dividendos intercalares mensais, por deliberação da sua Diretoria Executiva, delegada pelo Conselho de Administração.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O objeto social da Companhia, mencionado na nota 1, se manteve inalterado após a cisão, conforme os dispositivos legais determinados na lei de sua criação significando que a Companhia está autorizada, e não obrigada, a realizar as ações promotoras do desenvolvimento econômico de Minas Gerais, não havendo tal intenção pela sua atual administração. A Codemge, conforme mencionado anteriormente, assumiu todas as atividades realizadas pela Codemig que não participação no negócio de Nióbio. A cisão parcial da Codemig foi realizada com base no valor contábil do acervo patrimonial, objeto da operação, apurado de acordo com o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2017. A referida operação implicou redução de seu patrimônio líquido na exata proporção do acervo líquido cindido e vertido para a Codemge. A data da efetivação da cisão, como aprovada pelos acionistas, foi 31 de janeiro de 2018, tendo sido estabelecido na Justificação da Cisão Parcial, que devem ser imputados à Nova Companhia (Codemge) as variações patrimoniais que tenham ocorrido na parcela do patrimônio cindido, entre a data-base (31/12/2017) e a data da efetivação da cisão (31/01/2018).

Ativo	31/01/2018	Passivo	31/01/2018
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Títulos e valores mobiliários.....	130.766	Contas a pagar.....	16.530
Contas a receber.....	4.483	Tributos a recolher.....	991
Dividendos antecipados e a receber.....	394	Salários e encargos sociais.....	11.117
Impostos e contribuições a recuperar.....	620	Outras contas a pagar.....	5.609
Outros ativos circulantes.....	1.027		
Total do ativo circulante.....	<b>137.290</b>	Total do passivo circulante.....	<b>34.247</b>
<b>Não circulante</b>		<b>Não circulante</b>	
Impostos e contribuições a recuperar.....	14.942	Contas a pagar.....	4.180
Depósitos judiciais.....	16.200	Provisão para contingências.....	3.423
Estoque de imóveis a comercializar.....	30.707	Partes relacionadas.....	98.110
Outros ativos financeiros.....	177.756		
Partes relacionadas.....	97.182	Total do passivo não circulante.....	<b>105.713</b>
Investimentos.....	186.792	<b>Patrimônio líquido</b>	
Imobilizado.....	793.800	Capital social.....	956.872
Intangível.....	17.823	Ajustes de avaliação patrimonial.....	12.911
		Reservas de lucro.....	362.749
Total do ativo não circulante.....	<b>1.335.202</b>	Total do patrimônio líquido.....	<b>1.332.532</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>1.472.492</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>1.472.492</b>

**Operações descontinuadas**

As operações descontinuadas referem-se ao efeito da cisão de ativos e passivos, ocorrida em 31 de janeiro de 2018, quando a Codemge foi criada, por intermédio de cisão parcial de parte do patrimônio da Codemig, e constituída sob a forma de sociedade anônima, nos termos do §2º do artigo 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A Codemge é responsável pela continuidade das ações de fomento ao desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, que anteriormente eram conduzidas pela Codemig, recebendo todas as atividades e patrimônios relacionados a elas, com exceção do negócio de exploração de nióbio, descrito na nota 1 (b). A administração optou pela reorganização societária no contexto de abertura de capital da Codemig, visando segregar riscos e otimizar as atividades de ambas as sociedades.

**(i) Resultado líquido de operações descontinuadas em 31 de dezembro**

	2018	2017
Receita líquida.....	2.956	52.225
Custo dos produtos e imóveis vendidos e serviços prestados.....	(1.000)	(13.641)
<b>Lucro bruto</b> .....	<b>1.956</b>	<b>38.584</b>
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas.....	(10.767)	(199.058)
Gastos com convênios.....	(2.230)	(61.250)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas.....	(3.573)	1.921
Resultado com participações societárias.....	(629)	(46.752)
	<b>(17.199)</b>	<b>(305.139)</b>
<b>Prejuízo antes do resultado financeiro</b> .....	<b>(15.243)</b>	<b>(266.555)</b>
Receitas financeiras.....	1.130	4.313
Despesas financeiras.....	(77)	(963)
<b>Resultado financeiro</b> .....	<b>1.053</b>	<b>3.350</b>
<b>Prejuízo do exercício</b> .....	<b>(14.190)</b>	<b>(263.205)</b>

As operações descontinuadas apresentam prejuízo de R\$14.190 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 263.205 em 31 de dezembro de 2017), totalmente atribuível a seus acionistas, a qual corresponde ao resultado das atividades transferidas à Codemge durante o período de um mês findo em 31 de janeiro de 2018 – período anterior à cisão. Já em relação aos saldos de 31 de dezembro de 2017, as operações descontinuadas representam o período acumulado de doze meses findos nessa data.

**(ii) Fluxo de caixa das operações descontinuadas**

	2018
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais.....	(6.906)
Fluxo de caixa líquido originado das atividades de investimento.....	6.906
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento.....	-
Varição de caixa e equivalentes de caixa, líquido.....	-

**(d) Aprovação das demonstrações financeiras**

A emissão destas demonstrações financeiras da Codemig foi aprovada pela Administração da Companhia em 8 de março de 2019.

**2. Base de preparação**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS)), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Dessa forma evidenciam todas as informações relevantes, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na nota 2.3. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. Em alguns casos, certos ativos e passivos financeiros são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da mesma. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 2.5. A administração, durante o seu processo decisório e de análise de operação, não distingue os segmentos de negócio que compõem a Companhia considerando seu papel essencial como fomentador de atividades econômicas no Estado de Minas Gerais. Logo seus resultados operacionais não influenciam os recursos que serão alocados em cada segmento e sua avaliação de desempenho.

**(a) Demonstração do valor adicionado**

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

**2.1. Investimento**

**(a) Coligadas**

Coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerce influência significativa. Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre políticas operacionais da investida, não tendo, no entanto, controle ou controle conjunto sobre essas políticas. As contraprestações efetuadas na apuração de influência significativa ou controle conjunto são semelhantes às necessárias para determinar controle em relação às subsidiárias.

Os investimentos da Companhia em suas coligadas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma coligada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da coligada a partir da data de aquisição.

A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais das coligadas. Eventual variação em outros resultados abrangentes dessas investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da coligada, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e as coligadas são eliminados em proporção à participação na respectiva coligada.

As demonstrações financeiras das coligadas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da Companhia. Quando necessário, são feitos ajustes para que as práticas contábeis fiquem alinhadas com as da Companhia. Independentemente disso, a defasagem máxima entre as datas de encerramento das demonstrações da coligada e da Companhia não será superior a dois meses.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em suas coligadas. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento nas coligadas sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável das coligadas e o valor contábil e reconhece a perda na rubrica “Resultado com participações societárias”, na demonstração do resultado.

Ao perder influência significativa sobre a coligada, a Companhia mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo. Eventual diferença entre o valor contábil da coligada, no momento da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação serão reconhecidos no resultado.

Nos exercícios apresentados a Companhia detinha participação nos seguintes investimentos:

Investidas	Principal atividade	% participação	2018	2017
Controladas				
CODEPAR - Codemig Participações	Invest. em parcerias de desenvolvimento	Cindida (nota 1 (c))	100	100
CODEÁGUAS Águas Minerais	Extração e comércio de água mineral	Cindida (nota 1 (c))	99	99
PROMINAS - Cia. Mineira de Promoções (em liquidação)	Locação de instalações	Cindida (nota 1 (c))	91	91
Coligadas				
COMIPA - Cia. de Mineração Pirocloro de Araxá	Mineração de nióbio	Cindida (nota 1 (c))	51	51
IAS - Indústria de Aviação e Serviços	Mecânica aeroespacial	Cindida (nota 1 (c))	15	15
Helibrás - Helicóptero do Brasil	Aeroespacial	Cindida (nota 1 (c))	16	16
Vodafone Brasil – Datora Mobile	Telecomunicações móvel	Cindida (nota 1 (c))	43	43

